

---

## ESCLARECIMENTO PE 90015/2024 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO- 24.REG./MS

1 mensagem

---

**Licitacao Army** <licitacao@armybaterias.com.br>

22 de agosto de 2024 às 14:48

Para: licitacao@trt24.jus.br

Cc: Army <army@armybaterias.com.br>

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro(a),

**Army baterias CNPJ 37.902.352/0001-42** vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativos aos ITENS 1 e 2 (baterias) referente ao Pregão Eletrônico 90015/2024;

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

2 – As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

3 – Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis (usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

Ressaltamos que essa informação é primordial para a composição do custo logístico, em vista de ofertar a proposta mais vantajosa para o Tribunal Regional do Trabalho -24. Reg./MS.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

ARMY BATERIAS LTDA

Dpto. De Licitações



Giovana Gaiguer / Jhuly Lima

☎ 41-4101-8395 📞 41-99853-1541

📞 41-99944-1610

**Baterias automotivas / Estacionárias / Motos**

**Componentes para baterias**

**Destinação e compra sucata bateria**

**PB / Chumbo**

**Negócios públicos**